



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1360/2022 - DE 23/03/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 761.444,69 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	11.002
	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
330 - 4.4.90.51.00.00 03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
317 - 4.4.90.51.00.00 03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 4.4.90.52.00.00 03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
138 - 3.3.90.39.00.00 03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
MUNICIPAIS		
64 - 3.3.90.39.00.00 03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.444,69

Total Suplementação: 761.444,69

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 761.444,69 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

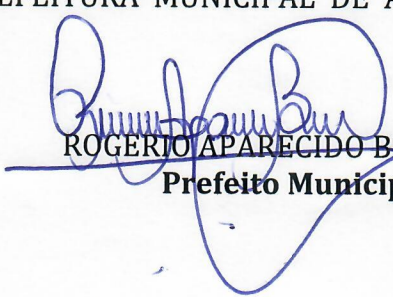
000 Recursos Ordinários (Livres)

761.444,69

Total 761.444,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal